



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

LEI Nº 1.681, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

"Considera de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais do Acampamento da Fazenda Santa Marta do Município de Francisco Sá - MG".

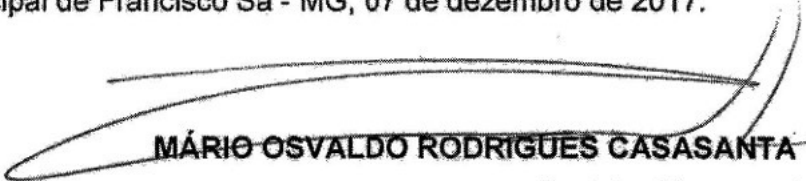
A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ACOMPAMENTO DA FAZENDA SANTA MARTA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ - MG**, entidade legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 25.477.018/0001-00, com sede na Fazenda Santa Marta, no Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá - MG, 07 de dezembro de 2017.

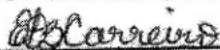

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA

Prefeito Municipal

Por meio desta Lei, Certificamos: Declaramos, para os devidos fins legais, a validade dos atos administrativos, que na data de 07 de dezembro de 2017, pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público, fixado no quadro (de avisos ou afixado) da Prefeitura Municipal e instrumento legal nº 1.681 que dispõe sobre: Utilidade Pública

Por ser verdade, nos termos da Lei, outorgo a presente.

07, dezembro, 2017



Nome:

Função:

Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carneiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685